

RESOLUÇÃO N.º 14, de 10 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a designação de servidora para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor pelo período que especifica.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, Estado de Mato Grosso do Sul, VITAL GONÇALVES MIGUÉIS no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso II do artigo 68, da Lei Complementar nº 287 de 16 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica a servidora ANDREIA CONCEIÇÃO DE MOURA OLIVEIRA, matrícula 10954, designada para responder pelo expediente da Gerência Administrativa e Financeira - GAF, da Agência Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no período de 16 a 30 de novembro de 2023.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a contar de 16 de novembro de 2023.

Corumbá-MS, 10 de novembro de 2023.

VITAL GONÇALVES MIGUÉIS

Diretor-Presidente da Agência Mun. de Proteção e Defesa do Consumidor

Portaria "P" nº 02, de 03 de janeiro de 2022

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 5baadbb4

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>